

Políticas de preservação digital em Portugal



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

CULTURA

**DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E
DAS BIBLIOTECAS**

Cristiane Casaca

cristiane.casaca@dglab.gov.pt

Pedro Penteado

pedro.penteado@dglab.gov.pt

Encontro “Novos caminhos para a Preservação e o Acesso
à Informação”

Lisboa, 7 de novembro de 2024

Sumário

- 1. Perguntas de partida
- 2. Uma estratégia de alinhamento com as políticas e metas da “década digital” na AP
- 3. Problemas de fundo
- 4. Referenciais orientadores: “Archiving by design” (EAG)
- 5. DGLAB: cronologia de uma mudança em curso
- 6. A proposta de um novo regime jurídico para a informação pública: o caso da preservação digital

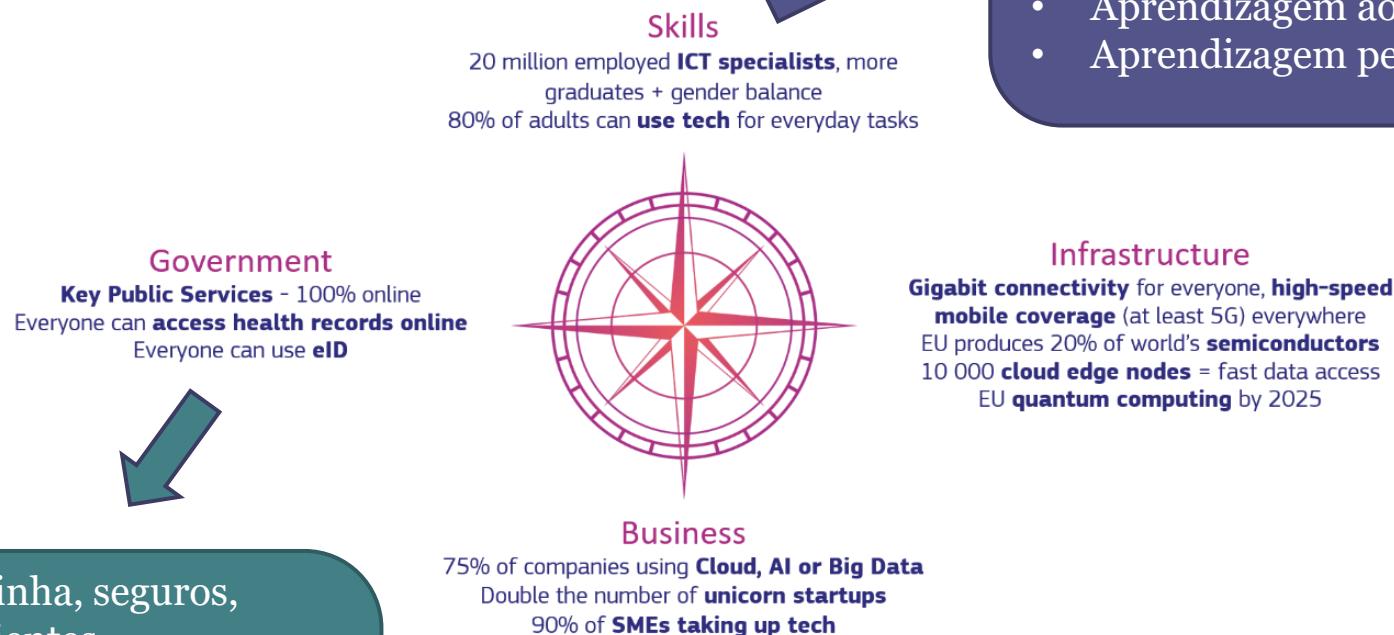
1. Perguntas de partida



Quais são as propostas da DGLAB para uma boa gestão da informação e melhores serviços públicos digitais na AP?

E que políticas propõe para garantir a preservação digital e o acesso continuado à informação pública?

2. Uma estratégia de alinhamento com as políticas e metas da “década digital” na AP



- Melhoria das competências existentes, orientando-as para as necessidades atuais e futuras
- Formação em novas competências (requalificação)
- Aprendizagem ao longo da vida (população ativa)
- Aprendizagem pela prática

- Serviços públicos em linha, seguros, acessíveis, fiáveis, eficientes, interoperáveis
- Mais digitalização
- Mais transparência
- Dados abertos e reutilizáveis
- Melhor aproveitamento de grandes quantidades de dados e da inteligência artificial



Fonte: COM(2021) 118 final e
Decisão (UE) 2022/2481

2. Uma estratégia de alinhamento com as políticas e metas da “década digital” na AP

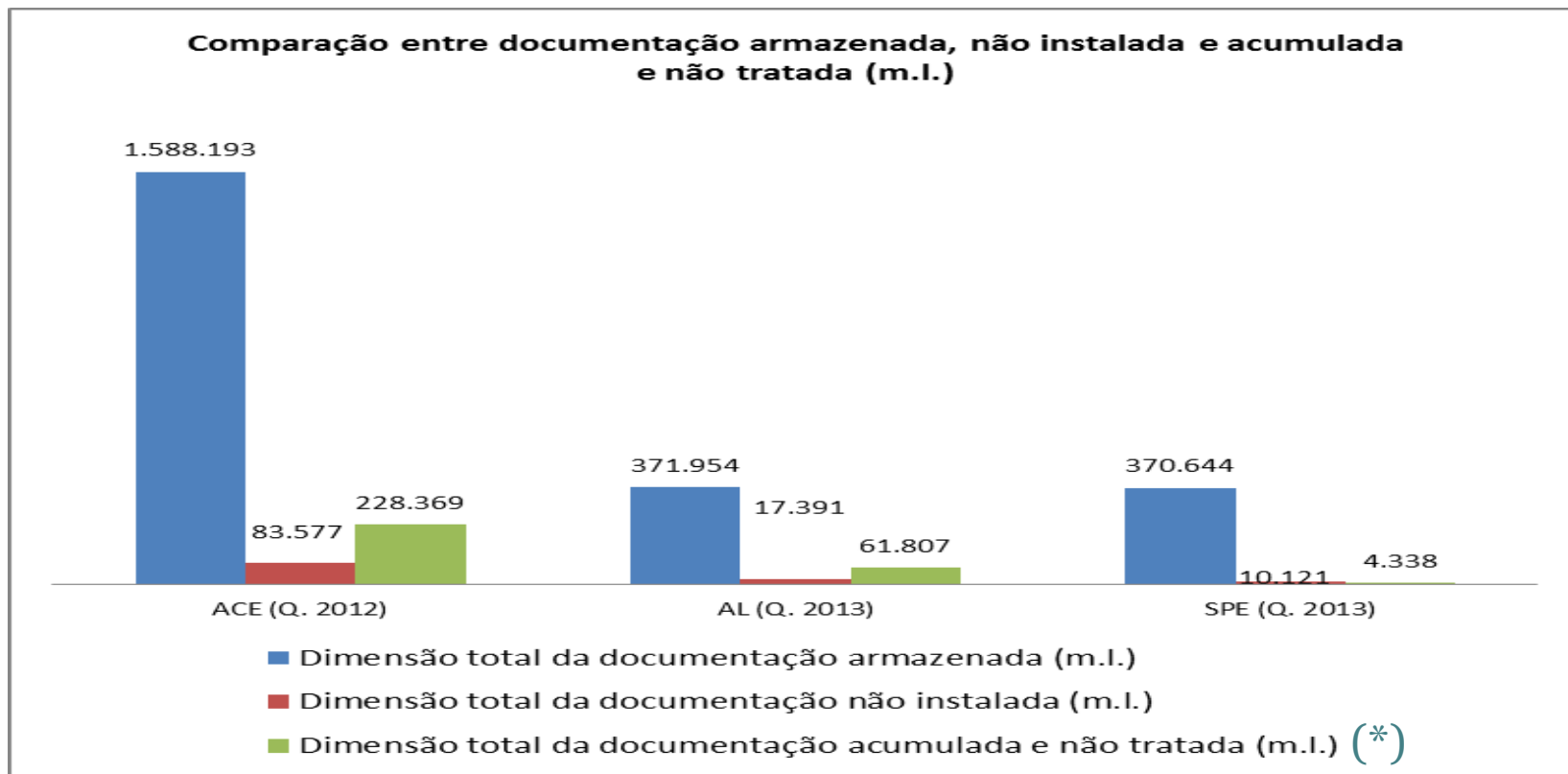
- **Visão:** uma «Administração Pública mais digital: melhores serviços, maior valor», prestando serviços mais simples, integrados, funcionando de forma mais eficiente, inteligente e transparente, através da exploração do potencial de transformação das TIC e da utilização inteligente dos dados.
- Esta visão está alicerçada em seis **linhas estratégicas**: 1) Serviços públicos digitais; 2) Valorização dos dados; 3) Arquiteturas de referência; 4) Competências TIC; 5) Infraestruturas e serviços TIC; 6) Segurança e confiança.
- Plano de Ação para a Transição digital (PATD):
 - a) Transversal – Ex.: Alargar a interoperabilidade documental a todos os organismos que trocam documentos dentro da AP, etc.
 - b) Setoriais: Ex: Gestão Documental em vários organismos/MC, Arquivos Digitais na Justiça, Preservação digital de informação com necessidades especiais de segurança, etc.



RCM n.º 131/2021 - Aprova a Estratégia para a Transformação Digital (TD) da Administração Pública 2021-2026 e o consequente Plano de Ação TD, em alinhamento com o calendário de execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

3. Problemas de fundo:

O estado dos arquivos da AP



- Dificuldades estruturais na identificação, classificação e **avaliação** da informação pública
- Na prática, a documentação por tratar **não está disponível** para a prova de direitos, digitalização, integração, reutilização, **acesso continuado** e construção do conhecimento

Resultado dos diagnósticos elaborados na sequência da RCM n.º 12/2012 (*)

https://arquivos.dglab.gov.pt/wp-content/uploads/sites/16/2015/06/Relatorio_diagnostico_2012_draft_para_AMA.pdf

(**) DGLAB já dispõe de novo diagnóstico para as SG, de 2023.

(*) 34,559 m.l. nas SG

3. Problemas de fundo:

E como está a preservação digital na AP?

- As Portarias de gestão de documentos, elaboradas com base no Decreto-Lei n.º 447/88, passam a indicar no regulamento arquivístico, a partir de 2010, que:
 - É permitida a conservação da informação produzida em meio eletrónico e com valor arquivístico definido na tabela de seleção (TS) desde que seja expressa e inequivocamente assegurada a sua preservação, segurança, fidedignidade, integridade, autenticidade, durabilidade e acessibilidade, mediante o Plano de Preservação Digital (PPD), a elaborar em prazo ali definido, e a aprovar pela DGLAB;
 - Os sistemas de informação (*) devem garantir a autenticidade e, para o efeito, as entidades devem possuir PPD;
 - Nos casos de autorização, pela DGLAB, da substituição de suporte de documentos de conservação permanente, é também necessária a existência de PPD;
 - Compete à DGARQ auditar a execução do disposto no Regulamento.
- A DGLAB disponibiliza, desde 2010, recomendações para a elaboração destes PPD e fornece apoio técnico para a sua elaboração.



(*) Segundo a DGLAB, o PPD deve abranger a sistemas com informação com prazo de vida superior a 7 anos, de acordo com a TS aplicável.

Fonte: https://arquivos.dglab.gov.pt/wp-content/uploads/sites/16/2019/08/Recomendacoes_PPD_v2.pdf

4. Referenciais orientadores: “Archiving by design” (EAG)

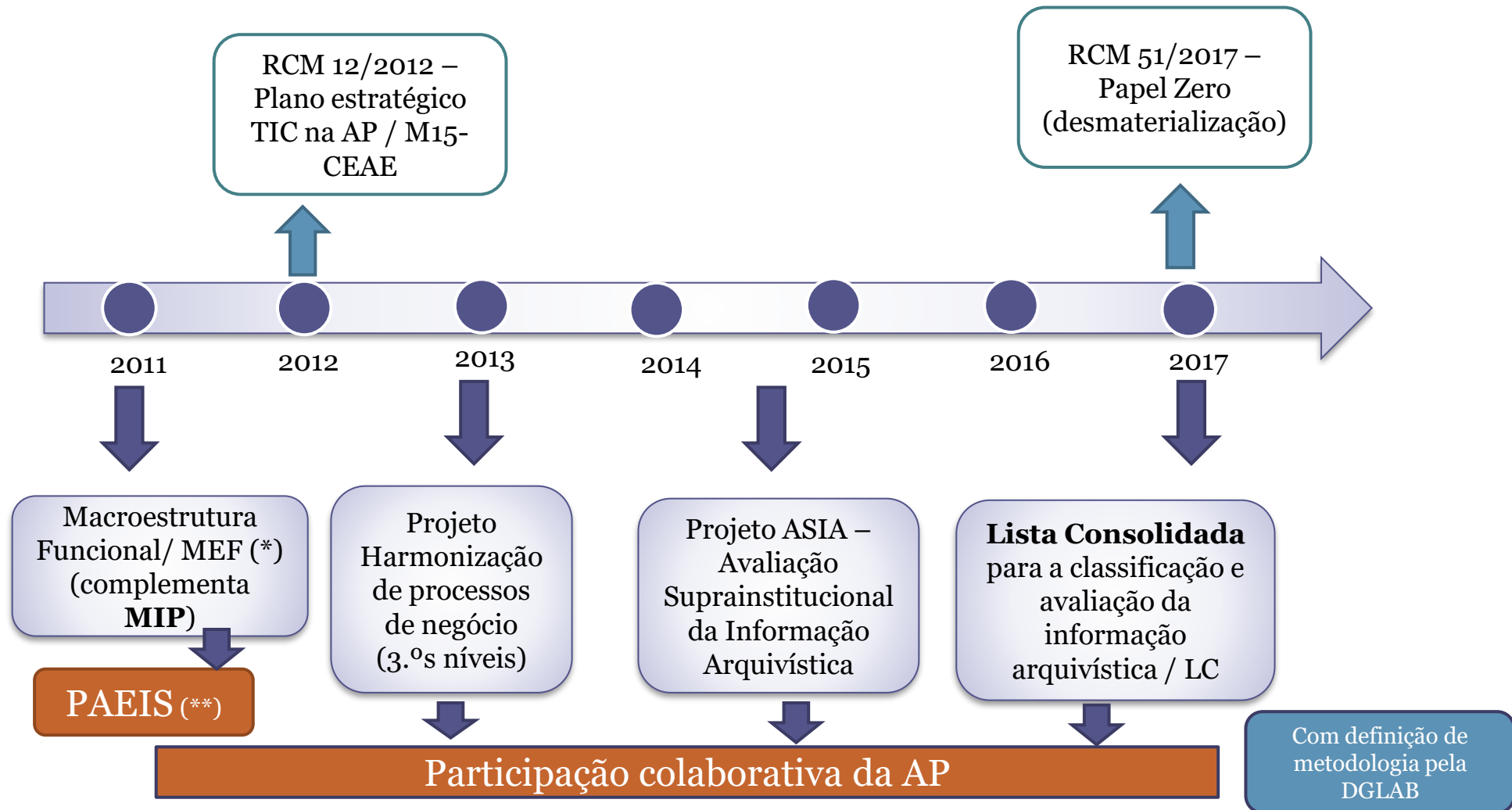
Home > ... > Transparency > Access to documents > Information and document management > Archival policy > European

European Archives Group

The European Archives Group is an official Commission expert group that was established at the beginning of 2006. It is composed of representatives from national archives in EU member countries.

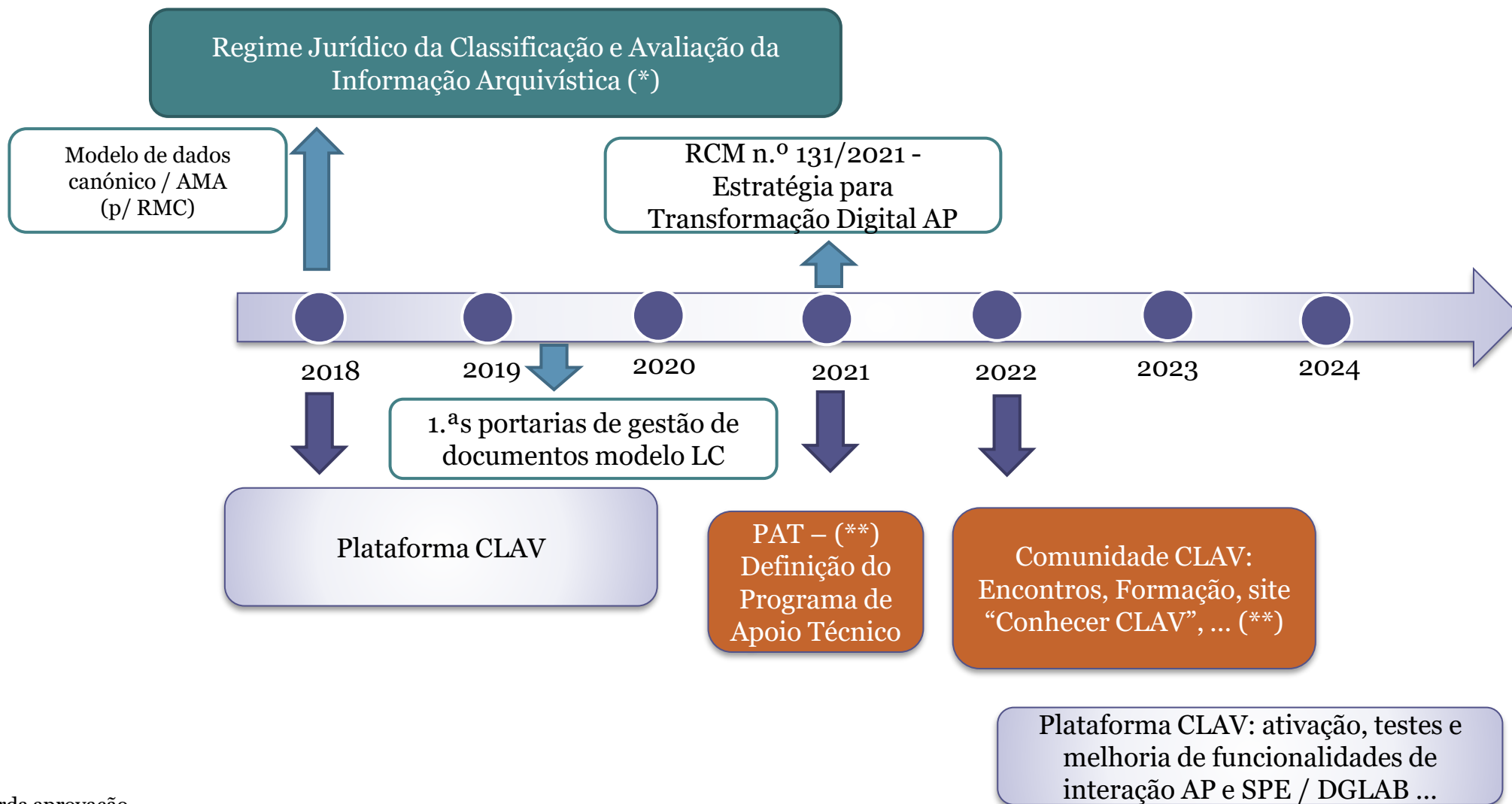
- Para lidar com o tipo de problemas diagnosticados, é necessário:
 - 1) tomar medidas antes das informações serem criadas ou recebidas e
 - 2) procurar que estejam acessíveis, de forma sustentável, em sistemas de informação pensados para o efeito desde a sua concepção ou adaptação (“Archiving by design”).
- Requisitos para a informação ser acessível, de forma sustentável, por quem tem direito a ela:
- A) Localizável - de forma rápida e fácil;
- B) Disponível - para (re)utilização;
- C) Legível - processada por homens e/ou máquinas;
- D) Interpretável - o significado da informação é claro e sabe-se por quem ela foi criada, em que contexto e para que finalidade;
- E) Confiável e completa, baseada em dados corretos;
- F) À prova de futuro - pode ser (re)utilizada durante todo o seu ciclo de vida porque resiliente às mudanças ao longo do tempo (na organização, tecnologia ou processos).

5. Cronologia de uma mudança em curso



(*) Segue-se à Macroestrutura Temática. (**) - Programa Administração Eletrónica e Interoperabilidade Semântica (criado em 2008 e com última atividade em 2017).

5. Cronologia de uma mudança em curso



(*) Aguarda aprovação.

(**) – Inclui dinâmica colaborativa.

6. A proposta de um novo regime jurídico para a informação pública

- **“Regime jurídico da classificação e avaliação da informação arquivística”** - Principais novidades da proposta:
 - 1. Âmbito: Gabinetes ministeriais + Administração Pública + Setor Público Empresarial, entre outros
 - 2. Revogação da legislação que obrigava à elaboração de Portarias de gestão de documentos (Regulamento + Tabelas de seleção + Modelos de formulários)
 - 3. Agilização da avaliação e da aprovação das Tabelas de seleção
 - 4. Uso obrigatório da Plataforma CLAV para:
 - Elaboração, atualização e aprovação mais rápida do Plano de Classificação / Tabela de seleção organizacional ou pluriorganizacional (baseado na LC)
 - Controle de eliminação por DGLAB
 - Envio e aprovação de relatórios de avaliação de documentação acumulada
 - Envio de planos de preservação digital (para garantir acesso continuado)
 - Envio de planos de substituição de suporte (para desmaterializar, reduzindo riscos)

6. A proposta de um novo regime jurídico para a informação pública

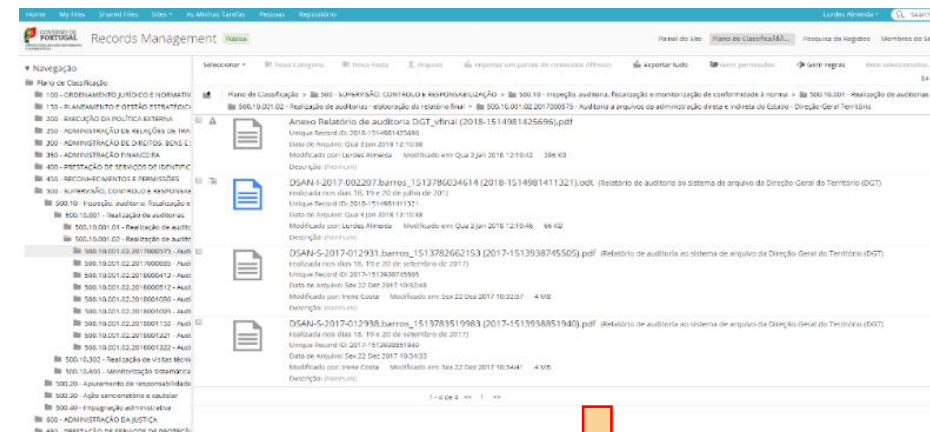
- **“Regime jurídico da classificação e avaliação da informação arquivística”** - Principais novidades da proposta:
 - 5. Registo e classificação de documentos de arquivo e sua colocação em agregações
 - 6. Existência de SGD ou *business systems* sistemas de negócios com requisitos adequados para a gestão da informação arquivística (cf. possibilidade de programa de financiamento para o efeito)
 - 7. Garantia de preservação digital e boa preservação da informação em meio analógico
 - 8. Modelo OAIS / Open Archival Information System para repositórios de preservação digital
 - 9. Cumprimento do "Regulamento Geral de Classificação e Avaliação da Informação Arquivística" (RG) (complementar ao "Regime Jurídico ..:")
 - 10. DGLAB - Elaboração de um programa de apoio técnico
 - 11. DGLAB - Fiscalização e aplicação de contra-ordenações
 - 12. Período de transição para aplicação dos novos diplomas – até 3 anos

Para as principais novidades sobre preservação digital, v. ainda <https://www.keep.pt/wp-content/uploads/2022/11/01-Legislacao-Pedro-Pentead0.pdf>

6. A proposta de um novo regime jurídico para a informação pública



1. Uso da LC/CLAV

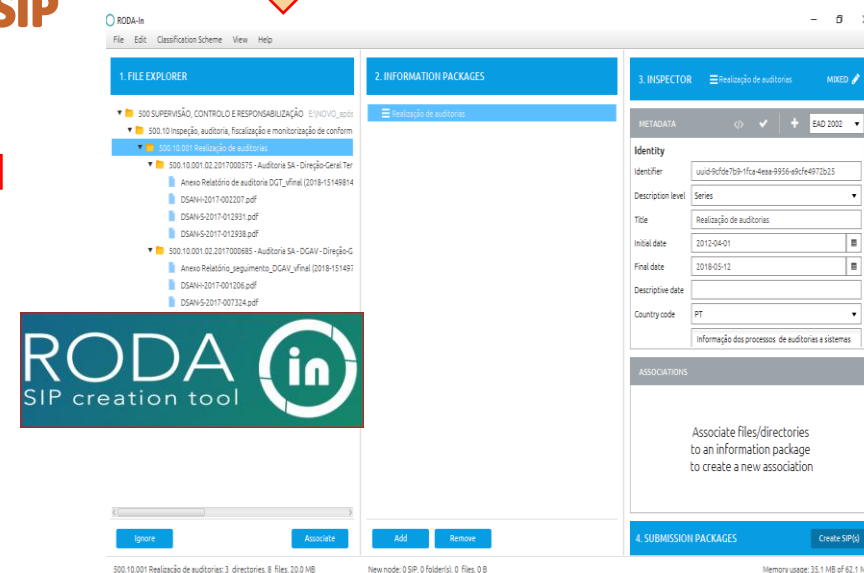


2. Aplicação de TS em SI

3. Produção de SIP



[SIP-Submission Information Package]



4. Repositório OAIS

Exemplo de aplicação de modelo para uma boa gestão da informação digital pública

Adapt. de Penteadó (2019)

Políticas de preservação digital em Portugal



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA

DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E
DAS BIBLIOTECAS

Cristiane Casaca

cristiane.casaca@dglab.gov.pt

Pedro Penteado

pedro.penteado@dglab.gov.pt

Encontro “Novos caminhos para a Preservação e o Acesso
à Informação”

Lisboa, 7 de novembro de 2024